

**CONCURSOS PARA CARGOS DIRIGENTES****ADMINISTRAÇÃO LOCAL****SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ****Aviso****Procedimento concursal para provimento de cargo de direcção intermédia de 2.º grau — Chefe de divisão municipal**

Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com a deliberação do conselho de administração dos Serviços Municipalizados da Nazaré de 17 de Abril de 2006, e para efeitos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à administração local, por força do disposto no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, se encontra aberto o procedimento concursal para provimento de cargo direcção intermédia de 2.º grau, chefe de divisão municipal do quadro de pessoal dos Serviços Municipalizados da Nazaré.

1 — Área de actuação do cargo a prover — a estabelecida pelas competências e atribuições dos Serviços Municipalizados da Nazaré, no âmbito das competências cometidas aos titulares dos cargos de direcção pelo artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, a exercer de acordo com os princípios de actuação do pessoal dirigente consagrados nos artigos 3.º e seguintes da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

2 — Requisitos de admissão a concurso:

Generais — os previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, aplicável por força do n.º 1 do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e nos artigos 7.º e 9.º deste último diploma e respectiva alteração;

Especiais — licenciatura em Direito, Engenharia ou Gestão/Economia.

3 — Condições preferenciais/perfil pretendido — funcionários licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, com o mínimo de quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias, para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura. Pretende-se ainda que os candidatos detenham comprovados conhecimentos técnicos na área de actuação do cargo de direcção em causa, comprovada experiência de direcção de equipas de trabalho, bem como formação profissional adequada e capacidade de definição de objectivos de actuação, de acordo com os objectivos gerais estabelecidos.

4 — Remuneração — mensal bruta de € 2451,16, acrescida de despesas de representação no valor de € 185,42.

5 — Prazo de candidatura — 10 dias úteis após publicação do aviso na bolsa de emprego público. A publicação na bolsa de emprego público será feita até ao 3.º dia útil após a data da publicação do presente aviso, neste *Diário da República*.

6 — Local de trabalho — Serviços Municipalizados da Nazaré.

7 — Métodos de selecção — prova de conhecimentos teórica, avaliação curricular e entrevista pública. A escolha recairá no candidato que melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço.

8 — Forma de provimento — nomeação em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração dos Serviços Municipalizados da Nazaré, Avenida de Vieira Guimarães, 54, 2450-951 Nazaré, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas.

9.1 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos, cuja ausência determina a exclusão do presente procedimento concursal:

a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, nacionalidade, naturalidade, estado civil, residência, número, data e serviço emissor do bilhete de identidade e número de contribuinte);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo efectivo na categoria, na carreira e na função pública;

d) Identificação do concurso e cargo a que se candidata;

e) Quaisquer outros elementos que o candidato considere passíveis de influírem na apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

9.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, cuja ausência implica, igualmente, a exclusão do presente procedimento concursal:

a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado pelo candidato, do qual conste, para além de outros elementos julgados necessários para esclarecimento do júri e adequada apreciação do seu mérito, a indicação pormenorizada das habilitações académicas e profissionais, dos cursos realizados e das acções de formação e aperfeiçoamento profissional, com indicação da entidade que os promoveu, período em que os mesmos decorreram e respectiva duração bem como das funções que exerceu ou exerceu e respectivos tempos de permanência nesse serviço;

b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias autêntico ou autenticado;

c) Fotocópia do bilhete de identidade e do número fiscal de contribuinte;

d) Declaração actualizada, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a categoria em que o candidato está integrado, a natureza do vínculo e o tempo efectivo na categoria, na carreira e na função pública;

e) Declaração de que o candidato possui os requisitos legais de admissão a concurso e provimento em funções públicas;

f) Fotocópia dos certificados comprovativos das habilitações profissionais, dos cursos e das acções de formação frequentadas e indicadas no *curriculum vitae*, sob a pena de estes elementos não serem considerados.

Em caso de dúvida, o júri poderá exigir a qualquer dos candidatos os esclarecimentos ou a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — Composição do júri — o júri do presente concurso, nos termos do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, tem a seguinte constituição:

Presidente — Engenheiro Jorge Codinha Antunes Barroso, presidente do conselho de administração dos Serviços Municipalizados da Nazaré.

Vogais efectivos:

1.º Dr.ª Olinda Amélia David Lourenço, chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal da Nazaré.

2.º Prof. Carlos Fernando Couceiro de Sousa Neves, do Instituto Politécnico de Leiria.

3.º Dr.ª Eugénia Maria Lucas Ribeiro, do Instituto Politécnico de Leiria.

Vogais suplentes:

1.º Dr. Gilberto Pereira Martinho, chefe de departamento da Câmara Municipal do Entroncamento.

2.º Prof. Pedro António Amado Assunção, do Instituto Politécnico de Leiria.

3.º Prof. Nuno André Oliveira Mangas Pereira, do Instituto Politécnico de Leiria.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

O presente aviso será publicado em jornal de expansão nacional e na bolsa de emprego público, conforme referem os n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

11 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Codinha Antunes Barroso*. 1000309049